

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.
INDICAÇÃO Nº 1563 /2025

Indica à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que providencie suporte de ambulância durante a realização dos campeonatos municipais e organize, junto aos órgãos de saúde, o atendimento em casos de lesões e outros traumas decorrentes das competições.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, cidadãos que participam dos campeonatos municipais organizados pela Secretaria de Esportes e Lazer relataram a ausência de suporte médico e de ambulância durante os jogos, o que coloca em risco a segurança e o bem-estar dos atletas.

Considerando que, no último final de semana, durante uma partida da 3ª Divisão de Futebol Society, um atleta sofreu uma lesão e não havia ambulância disponível para o socorro imediato.

Considerando que, segundo informações da própria equipe, o atleta precisou ser levado por meios próprios até a Santa Casa de Misericórdia, onde aguardou atendimento por mais de três horas após dar entrada às 18h30, sem que tivesse sido atendido até às 21h46.

Considerando que, situações como essa demonstram a urgência da presença de suporte de primeiros socorros e ambulância nos eventos esportivos municipais, visto que as atividades físicas envolvem risco de lesões e acidentes que exigem resposta imediata e adequada.

Considerando que, dessa forma, solicita-se à Secretaria de Esportes e Lazer que garanta a presença de ambulância e equipe de pronto atendimento durante todos os jogos organizados pela pasta, e que haja integração com a Secretaria Municipal de Saúde para assegurar o rápido encaminhamento e atendimento de atletas e participantes em casos de emergência.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Esportes e Lazer, a necessidade de disponibilizar ambulância e equipe de primeiros socorros durante os jogos realizados pela pasta, bem como articular com a Secretaria de Saúde o devido atendimento em situações de emergências.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de outubro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador